

Secretaria Geral Parlamentar Secretaria de Documentação Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI № 0519/2016.

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador Toninho Vespoli, que "Denomina 'Rua Cristóvão Ribeiro da Fonseca' a rua inominada, travessa da Rua Doliarina, entre a Rua Estado do Amazonas e Rua Lagoa Bonita".

De acordo o autor do projeto, a denominação ora proposta justifica-se em função do histórico de vida do homenageado.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade do projeto, com proposição de substitutivo.

Diante dos aspectos que lhe compete analisar, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei, nos termos do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justica e Legislação Participativa.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, reconhecendo o caráter meritório da propositura, manifesta-se favoravelmente à sua aprovação, conforme o substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, quanto ao aspecto financeiro da propositura, e posiciona-se com parecer favorável à sua aprovação, de acordo com o substitutivo proposto pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas, em

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

José Police Neto (PSD)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Eliseu Gabriel (PSB)

Reis (PT)

Claudinho de Souza (PSDB)

Eduardo Matarazzo Suplicy (PT)

Janaína Lima (NOVO)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Adriana Ramalho (PSDB)

Fernando Holiday (DEM) - contrário

Ota (PSB)

Rute Costa (PSD)

Ricardo Nunes (MDB)

Soninha Francine (PPS)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 05/07/2018, p. 77

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site <u>www.camara.sp.gov.br</u>.